



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 081/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.

Dá denominação a via Pública da Cidade de Formosa, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária n.º 106/17 de autoria do Vereador Clayton Dantas Dias - Ceguinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º Fica denominada Rua Antônio José Dias, a nova Rua sem nome, localizada entre a Avenida Lagoa Feia, mais precisamente atrás do Hospital São Camilo, Bairro Formosinha, Formosa-GO.

Art. 2º A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos será informada da presente Lei, para que faça constar da Planta Geral da Cidade, e também o Cartório de Registro de Imóveis terá conhecimento da presente Lei para futuras averbações.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas para a fiel execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 29 de novembro de 2017.


 LUZIANO MARTINS DE ARAUJO

Presidente da Câmara



ROBERTA SOARES DE BRITO

1ª Secretária

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.


 EDSONEY CALDEIRA NUNES

Secretário Geral